

SESSÃO DO DIA: 07/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2015. Acórdão n. 5099- 2ª CPJ. RECURSO N. 11014 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001243-4) Acórdão n. 5100- 2ª CPJ. RECURSO N. 11016 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001245-0) ACÓRDÃO N. 5101- 2ª CPJ. RECURSO N. 11018 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001247-7) ACÓRDÃO N. 5102- 2ª CPJ. RECURSO N. 11020 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001249-3) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS. Auto de Infração. 2. A responsabilidade pelo cometimento de infração tributária, salvo disposição de lei em contrário, possui caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente e, estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora, nos termos do art. 136 do Código Tributário Nacional. 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais, exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2015. ACÓRDÃO N. 5103 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10736 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082013510000124-3) ACÓRDÃO N. 5104 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10738 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082013510000123-5) ACÓRDÃO N. 5105 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10740 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082013510000122-7) ACÓRDÃO N. 5106 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10742 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082013510000121-9) ACÓRDÃO N. 5107 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10748 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082012510000040-1) CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. CONSELHEIRO DESIGNADO: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A isenção de ICMS, a que se refere o art. 4º do Decreto n. 2.740/06, está condicionada à outorga do Secretário da Fazenda. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo julgar ato de competência privativa do titular da SEFA. 4. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeito o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/09/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2015. VOTO VENCIDO: Conselheira Anna Carolina de Azevedo Nunes Lopes, pelo conhecimento e provimento do Recurso.

Protocolo 889105

PORTARIA Nº 779 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00133-CPAD, datado de 13/10/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 500-GS/SEFA de 18/08/2015, publicada no D.O.E edição n.º 32.958 de 26/08/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que o mesmo se encontra em fase de análise e instrução.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/10/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 500-GS/SEFA de 18/08/2015, presidida pelo servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 05333270/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 14/10/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 889156

Portaria n.º201501001181 de 21/10/2015 - Proc n.º 002015730024508/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Moises da Luz Gomes - CPF: 395.315.702-72

Marca: VW/VOYAGE TRENDLINE 1.0 GII Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 889281

Portaria n.º201504006615, de 21/10/2015 - Proc n.º 42015730007499/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genardo Brasil dos Santos - CPF: 080.884.202-10

Marca/Tipo/Chassi RENAULT/DUSTER16D4X2/Mis/Camioneta/93YHSR6P5EJ910698

Portaria n.º201504006617, de 21/10/2015 - Proc n.º 2015730024487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliane Costa Pereira - CPF: 126.974.512-34

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1183083

Portaria n.º201504006619, de 21/10/2015 - Proc n.º 2015730024504/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Arcanjo de Oliveira Bastos - CPF: 055.651.972-87

Marca/Tipo/Chassi FIAT/UNOATTRACTIVE1.4/Pas/Automovel/9BD195183B0088177

Portaria n.º201504006621, de 21/10/2015 - Proc n.º 42015730006684/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleber Moitinho Bentes - CPF: 763.650.932-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4042414

Portaria n.º201504006623, de 21/10/2015 - Proc n.º 2015730023325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Brito de Souza - CPF: 391.990.882-15

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U6FT051840

Portaria n.º201504006625, de 21/10/2015 - Proc n.º 122015730001449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Oliveira da Luz - CPF: 471.763.692-91

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5016390

Portaria n.º201504006627, de 21/10/2015 - Proc n.º 2015730024465/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Stefferson Raimundo da Silva Pereira - CPF: 109.615.422-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3150684

Portaria n.º201504006629, de 21/10/2015 - Proc n.º 122015730001411/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemiro dos Reis Costa - CPF: 022.962.922-91

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3146611

Portaria n.º201504006631, de 21/10/2015 - Proc n.º 2015730024461/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Ivo Soares de Oliveira - CPF: 246.036.432-68

Marca/Tipo/Chassi FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152C0256616

Portaria n.º201504006635, de 21/10/2015 - Proc n.º 2015730024507/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimunda Pereira da Conceição - CPF: 511.499.072-15

Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD374175F5070149

Protocolo 889284

Portaria n.º201504006633, de 21/10/2015 - Proc n.º 0020157300244761/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa msn9826.

Interessado: Rui Guilherme de Araujo Bastos - CPF: 768.302.332-91

Marca/Tipo/Chassi VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWB05W9BP016963

Portaria n.º201504006634, de 21/10/2015 - Proc n.º 0020157300244621/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ofo4531

Interessado: Reginaldo do Carmo Lopes - CPF: 180.433.212-72

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2205802

Protocolo 889288



CONTRATO

Contrato: 069

Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Locação comercial de um (01) bem imóvel urbano situado na Rua dos Madeireiros, nº 21 - Bairro: Centro
Valor Total: R\$-1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)
Data de Assinatura: 21.10.15
Vigência: 21.10.2015 a 20.10.2030
Dispensa Nº 015/2015
Contratado: DAIBES LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
Endereço: Rua Ramal do Grupo, Nº 1765, Sala A - Bairro Uruboca
CEP: 67200-000 Marituba/PA
Telefone: (091) 98056 5872
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 889121

Contrato: 71

Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de cofres de segurança blindados com fechadura tipo tubular ou gorja; cofres de passagem com dispositivo tipo depositário; fechaduras eletrônicas de retardo; fechaduras eletrônicas de retardo; fechaduras eletrônicas telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com kit de monitoramento e fechaduras de controle de acesso.
Valor Total: R\$-789.723,50 (Setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 23.10.15
Vigência: 23.10.15 a 22.10.16
Pregão Eletrônico Nº 033/2015
Contratado: RCI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
Endereço: Av. Bahia, Nº 194 - Bairro: Navegantes
CEP: 90240-550 Porto Alegre/RS
Telefone: (51)3374 2168
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 889125

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 161/2015

Valor: R\$-11.021,36 (Onze mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos)
Data: 21.10.2015
Vigência: 21.10.15 a 20.11.15
Objeto: 62 Unidades de placas de porta acesso restrito a funcionários; 61 unidades de placa de porta arquivo; 124 unidades de placa de porta (WC Feminino); 124 unidades de placa de porta (WC Masculino); 124 unidades de placa de porta (WC PNE Masculino/Feminino); 62 unidades de placa de porta (WC Masculino/Feminino); 100 unidades placa de porta - COPA; 80 unidades de placa de porta - CPD; 80 unidades de placa de